

**ERRATA DO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019-SESAN/PMA – PUBLICADO DIA 13 DE JUNHO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DE ANANINDEUA DE Nº 3883.**

**PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA CONSTRUTORA AGRA LTDA.

**ONDE SE LÊ:**

**“EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019-SESAN/PMA”**

**LEIA-SE:**

**“EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 021/2019-SESAN/PMA”.**

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura – SESAN/PMA.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO  
Nº 008/2022 – SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 30 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 30 de Março de 2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
RÔMULO RICHARDSON COSTA ARÚJO

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO  
Nº 015/2019– SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **WPS CAMPOS EIRELI**.

**OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE INSUMO (S) com transporte necessário (s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto, conforme discriminado com respectivos quantitativos e preços, do Lote 01 (seixo fino e pó de brita).

**OBEJTO DO TERMO ADITIVO: DO PRAZO CONTRATUAL:** Ficam modificados os termos da prorrogação de prazo avençada no quarto termo aditivo, com a inclusão do PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA do referido instrumento:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 10 de setembro de 2023.

**O prazo acima definido poderá se encerrar antecipadamente, caso concluído todo o processo licitatório em tramitação para a aquisição dos insumos, objeto do Contrato nº 015/2019-SESAN/PMA, situação onde será obrigatória a comunicação expressa da CONTRATANTE à CONTRATADA, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias”**

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
WENDELL PATRICK SARDINHA CAMPOS

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
017/2019–SESAN/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **V S COM E SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO EIRELI**.

**OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE INSUMO(S) com transporte necessário(s) ao desenvolvimento das atividades finalísticas da SESAN/PMA, e o Departamento da Usina de Asfalto, conforme discriminado a seguir com respectivos quantitativos e preços, do LOTE 3 (pedra preta e terra vegetal).

**OBJETO DO ADITIVO: DO PRAZO CONTRATUAL:** Ficam modificados os termos da prorrogação de prazo avençada no quarto termo aditivo, com a inclusão do PARÁGRAFO ÚNICO da CLÁUSULA PRIMEIRA do referido instrumento:

“CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 10 de setembro de 2022, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como novo prazo final o dia 10 de setembro de 2023.

**O prazo acima definido poderá se encerrar antecipadamente, caso concluído todo o processo licitatório em tramitação para a aquisição dos insumos, objeto do Contrato nº 017/2019-SESAN/PMA, situação onde será obrigatória a comunicação expressa da CONTRATANTE à CONTRATADA, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias”**

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO.  
BRENO PINA MELO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº 28/2022, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - - DESIGNAR o servidor FÁBIO SOUZA SIQUEIRA, matrícula funcional nº. 22997-0, como FISCAL DE CONTRATO, e a servidora SUZANNA RAMOS DOS SANTOS MATA, matrícula funcional nº.230723, como SUPLENTE, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato Administrativo nº. 06/2022-SESDS/PMA e seus Termos Aditivos, firmado entre a Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social – SESDS e a empresa P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.967.465/0001-72, que tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Caminhonete (viatura tipo pick-up 4x4) aberta para policiamento ostensivo motorizado, sinalizadores acústiconisual e grafismo sobre a pintura especial, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Ananindeua – GCMA, conforme termo de referência.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Ananindeua, 03 de outubro de 2022.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2022-SESDS/PMA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, inscrita no CNPJ nº. 28.123.346/0001-04, com sede à Rua Cláudio Sanders, nº. 1.000, Bairro Centro, Ananindeua-PA, representada por seu titular, Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº. 048794440-SSP/RJ, inscrito no CPF nº. 509.695.017-49, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA.

**CONTRATADO:** P G AGUIAR VIEIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.967.465/0001-72, com sede na Cidade de Santa Inês/MA, sito à Rodovia BR 316, N°. 1996, Bairro Vila Olímpia, CEP 65.300-970, representada pelo Sr. PAULO GUTEMBERG AGUIAR VIEIRA, cargo Administrador, portador do RG nº. 0302147420055 – SESP/PA e do CPF/MF nº.043.178.463-90, residente e domiciliado no município de Santa Inês, estado do Maranhão, na Rua 2 Irmãos nº. 238, bairro Aeroporto.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Este instrumento é regido pelas cláusulas e condições aqui previstas, bem como pelas disposições contidas no Processo Administrativo nº. 7.876/2022-SESDS/PMA, mediante procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº. 9/2022-040 SESDS/PMA, de acordo com as normas e disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993, e alterações posteriores.

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de Caminhonete (viatura tipo pick-up 4x4) aberta para policiamento ostensivo motorizado, sinalizadores acústicoisual e grafismo sobre a pintura especial, para atender as necessidades da Guarda Civil Municipal de Ananindeua – GCMA, conforme termo de referência.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ORGÃO: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social.

UNIDADE: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0618100052422 Funcionamento da Guarda Municipal.

NATUREZA DA DESPESA: 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

SUB-ELEMENTO: 4490523000 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA

FONTE: 15100000 Outras transferências de convênios ou contratos de repasse da União

**Valor Reservado: R\$ 356.800,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e oitocentos reais).**

**VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, a contar de 03/10/2022 a 03/04/2023.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de outubro de 2022.

**ARLINDO PENHA DA SILVA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL  
CONTRATANTE

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**

**PORTARIA GP Nº 0358 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- EXONERAR, JUCILEIDE NEGRÃO FERREIRA** do cargo de DAS-08, vínculo COMISSIONADO, lotado no Atendimento / Protocolo, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0359 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR, JOCASTA BRUNA NEGRAO NUNES**, para o cargo DAS-08, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA

**PORTARIA GP Nº 0360 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/ 2012, combinado com o Art. 93 da lei nº 1952/2002 alterada pela Lei 2.140/05.

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR, ALINE CRISTINA FREITAS AIRES**, para o cargo DAS-05, vínculo COMISSIONADO, deste Instituto de Previdência.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2022.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 30 DE SETEMBRO DE 2022.**

**LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS**  
Presidente do IPMA